



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 04 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 121

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação
TERESINHA BEZERRA SALES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública

IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 1072, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**ESTABELECE CESSÃO DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que regulamenta as atribuições do Prefeito Municipal, como segue: “Art. 71. São competências do Prefeito Municipal: IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.”;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, em especial do Discricionariedade dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral deste Município nº 144/2024/ASSEJUR, que se manifestou favorável ao pedido de cessão da servidora pública municipal para FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a cessão da Servidora SIMONE PINTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 616.210.053-72, ocupante do cargo de Professora para a FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), onde será nomeada como Coordenadora em Comissão de Chefe da Coordenadoria Técnica Local de Crateús-CE, CESSÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM.

Art. 2º Seja a servidora supracitada retirada da folha de pagamento da Secretária de Educação e realocada na folha salarial da Secretária de Finanças ou Secretária de Gestão e Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação de Crateús – CMHC, instituído junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme lei Municipal de nº 55, de 16 de dezembro de 2009. Resolve:

Ficam convocadas as entidades **Não Governamentais do município de Crateús,** que se adequem ao artigo 7º da Lei Municipal Nº 55, de 16 de dezembro de 2009.

Serão escolhidos 02 (dois) representantes dessas entidades, para participarem do Fórum eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o conselho Municipal de Habitação de Crateús, no biênio 2024/2026. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

a) Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento no

município;

b) Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade.

Compete ao fórum eletivo das ONGs eleger 05(cinco) entidades que comporão o conselho Municipal de Habitação de Crateús, biênio 2024-2026.

Caso a entidade seja eleita, deverá apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata de eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) no período do dia 16 a 22 de maio do ano corrente, na sala do controle social, localizada à Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: **12 de julho (sexta-feira) de 2024**

Horário: 08h:30min

Crateús 04 de julho de 2024.

Diana Tavares de Menezes
Secretária Executiva
CMHC Crateús

RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/ INSCRIÇÃO DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (EAPS).**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **6ª Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Credenciamento/inscrição de mais 12 (doze) Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS) no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 09/2024.

RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA TIPO III NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **6ª Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**,

no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária Tipo III no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 10/2024.

RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **ENVIO DE PROPOSTA PARA A CIB PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAPS TIPO I ATRAVÉS DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (Novo PAC 2023).**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **6ª Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar**, com base na seleção do município de Crateús pelo novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC 2023), o Envio de proposta para a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para apreciação e deliberação da construção de um CAPS tipo I.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 11/2024.

RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DE TELESAÚDE**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **6ª Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de

19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para aquisição/estruturação dos pontos de Telessaúde na Atenção Primária à Saúde do município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 12/2024.

RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 6ª **Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Credenciamento de Novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a Atenção Primária à Saúde do município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 13/2024.

RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO AO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 6ª **Reunião Ordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para Adesão ao Programa Mais

Acesso a Especialistas (PMAE) no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 14/2024.

RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **ADESAO AO PLANO REGIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para Adesão ao Plano da Pessoa com Deficiência no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 15/2024.

RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **ADESAO A REDE REGIONAL DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para Adesão a Rede Regional de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 16/2024.

RESOLUÇÃO Nº 17/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **IMPLANTAÇÃO DO CER TIPO IV (MODEALIDADE – AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL)-ABRANGÊNCIA-MUNICIPAL.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização da Implantação de CER tipo IV (Modalidade-Auditiva, Física, Intelectual e Visual) Abrangência Municipal no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 17/2024.

RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** de **CRENCIAMENTO DE CER TIPO IV (MODEALIDADE – AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL) -ABRANGÊNCIA-MUNICIPAL.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Credenciamento de CER tipo IV (Modalidade-Auditiva, Física, Intelectual e Visual) Abrangência Municipal no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 18/2024.

RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** de **IMPLANTAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA ABRANGÊNCIA MUNICIPAL.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Implantação de Oficina Ortopédica Abrangência Municipal no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 19/2024.

RESOLUÇÃO Nº 21/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** de **IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-EMAD NA MODALIDADE I.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Implantação de Uma Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar-EMAD na Modalidade I no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 21/2024.

RESOLUÇÃO Nº 22/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO-EMAP.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização de Implantação de Uma Equipe Multiprofissionais de Apoio-EMAP no município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 22/2024.

RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO MAC PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS-ADMINISTRAÇÃO SÃO CAMILO.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 20 de Junho de 2024**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização do Convênio para o Repasse de Recurso MAC para o Hospital São Lucas-Administração São Camilo.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 20 de Junho de 2024.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 23/2024.

PORTARIA Nº 001.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPDEF**, com base nas diretrizes na Lei municipal nº401/2015 de 09 de março de 2015, para o **período de 2024 a 2026**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Weverton Willymes dos S. Nascimento

SUPLENTE: Maria das Graças de Freitas do Vale

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Regilda Ximenes Melo

SUPLENTE: Ana Mary Malveira Pinto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Regina Maria de Almeida Assis Gramoza

SUPLENTE: Adriana Rodrigues de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –

TITULAR: Yasmin Marques Rodrigues

SUPLENTE: Evanilce Coutinho Macedo

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

TITULAR: Dayse Helena soares Melo

SUPLENTE: Rosilda Soares Teixeira Madureira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES AUTISTAS

TITULAR: Maria Alice Lira Vieira

SUPLENTE: Iany Queiroz de Lima

REPRESENTANTES DO SINE-IDT

TITULAR: Antônio Carlos Alves dos Santos

SUPLENTE: Antônia Ferreira Paulino

REPRESENTANTES DA APENEC – ASS. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE CRATEÚS

TITULAR: Maria Onete Brandão Araújo

SUPLENTE: Paulo Ricardo Beserra de Araújo

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 002.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE

BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPDC**, com base nas diretrizes na Lei municipal nº971/2021 de 25 de outubro de 2021, para o **período de 2024 a 2026**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Weverton Willymes dos Santos Nascimento
SUPLENTE: Marylha Greicy de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Arlene Costa
SUPLENTE: Márcia Maria Marques das Chagas

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Regina Rodrigues Torres
SUPLENTE: Tobias Junior do Bonfim Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: Gélice Siqueira Gomes
SUPLENTE: Maria Sâmila Barobsa Sousa

REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL –

TITULAR: Fábio Pedro da Silva
SUPLENTE: Evandro Alves Siqueira

NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ASSEJOC – ASS. ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE

TITULAR: Edivan Vieira Barros
SUPLENTE: Evilio Anchieta Araujo

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Maria Jose Beserra de Carvalho
SUPLENTE: Francisca Estevânia Ferreira

REPRESENTANTES DA IGREJA APOSTÓLICA ROMANA

TITULAR: Elisângela Maria Macedo
SUPLENTE: Antonia Lino Dias

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marcos Roberto Sousa Chaves
SUPLENTE: Francisco Olavo da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DA IMPRESA FALADA E ESCRITA –

TITULAR: Matheus Bruno Carvalho de Sousa
SUPLENTE: Francisco Assis Bezerra

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 003.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**, com base nas diretrizes na Lei municipal nº711/2008 de 03 de abril de 2008, para o **período de 2024 a 2026**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Railda Machado Batista
SUPLENTE: José Eirilândio Coelho Feitosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ianya Sales Linhares
SUPLENTE: Juliana Souza Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE –

TITULAR: Edna Regia Pinheiro Abreu
SUPLENTE: Ana Linhares Pinto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS

TITULAR: Rodrigo Porto Coutinho
SUPLENTE: Janayce Alves Aurélio

NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ASS. COM. QUILOMBOLAS

TITULAR: Maria Michele Gomes Oliveira
SUPLENTE: Francisca Micaely Gomes Costa

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO NEGRO

TITULAR: Vicente Martins Neto
SUPLENTE: Micheline Barbosa de Sousa

REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS

TITULAR: Maria Aldenisi Pereira Viana
SUPLENTE: Maria de Nazaré Gomes do Nascimento

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Mesquita Firmino
SUPLENTE: Maria do Carmo Morais de Azevedo

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS

TITULAR: Maria de Fátima Veras dos Santos
SUPLENTE: Liliane Bonfim do Nascimento

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTE COM. DE SAÚDE

TITULAR: Nara Cristina Batista Teixeira
SUPLENTE: Maria Helena Pinheiro

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Raimunda Lourenço dos Santos
SUPLENTE: Maria Neuda Lopes Lima

REPRESENTANTES DA ASEEJOC - ASS. ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE

TITULAR: Edivan Vieira Barros

SUPLENTE: Evilio Anchieta Araujo

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 004.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, com base nas diretrizes na Lei Municipal Nº 56/2005 de 01 de setembro de 2005, para o período de 2023 a 2024

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Criselite Rodrigues Conceição
SUPLENTE: Sandra Régia Freire Melo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Terezinha Bezerra Sales
SUPLENTE: Anna Izabel Bonfim Leitão Cavalcante

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Regina Maria de Almeida Assis Gramoza
SUPLENTE: Regina Rodrigues Torres

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA –

TITULAR: Ana Clara de O. Portela
SUPLENTE: Jose Flavio Soares Mota Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: Gélice Siqueira Gomes
SUPLENTE: Maria Sâmila Barbosa Sousa

NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR: Erotilde Soares Vieira
SUPLENTE: Maria Soares Archanjo

REPRESENTANTES DA MARÇONARIA

TITULAR: Jose Edvaldo Rodrigues Melo
SUPLENTE: Jose Valentim Rabelo

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS

TITULAR: Dulce Ludovina Gonçalves Fabian
SUPLENTE: Antonio Adriano da S Leitão

REPRESENTANTES DO S'TR – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: Maria do Carmo Morais de Azevedo
SUPLENTE: Jose Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DA ASS. CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE

TITULAR: Fabiana Ribeiro de Sousa
SUPLENTE: Maria Regilda Ximenes Melo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 005.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, com base nas diretrizes na Lei Municipal Nº 198/95 de 07 de dezembro de 1995, para o período de 2023 a 2024

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Sandra Régia Freire Melo Oliveira
SUPLENTE: Nara Cesar Cavalcante

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Regilda Ximenes Melo
SUPLENTE: Ana Mary Malveira Pinto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE –

TITULAR: Eshana Maria Sampaio Palhano
SUPLENTE: Alini Pontes Cavalcante

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: Ianka Gomes da Costa
SUPLENTE: Maria Helena Paula Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Leonardo Camelo Campos
SUPLENTE: Dalila Barboza Braz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS

TITULAR: Rodrigo Porto Coutinho
SUPLENTE: Francisco Pereira Gomes

NÃO-GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS

TITULAR: Daniela da Silva Cavalcante
SUPLENTE: Francivaldo Moura

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Antônia Pereira do Nascimento
SUPLENTE: Maria de Nazaré Martins de Oliveira

REPRESENTANTES DA ASEEJOC

TITULAR: Edvan Vieira Barros

SUPLENTE: Maria Irene Veras de Sousa

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR: Ana Lara Lima Holanda

SUPLENTE: Raimunda Nonata Bezerra Matos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Sandra Régia Freire Melo Oliveira

SUPLENTE: Maria Ziciele Macedo Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: Fernanda da Silva Chagas

SUPLENTE: Harley Cavalcante Paiva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 006.04.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Vice-prefeito municipal de Crateús, Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com base nas diretrizes na Lei nº 8.069 de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº 065/90 de 31 de novembro de 1990, para o **período de 2024 a 2026**.

ÓRGÃOS GVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Weverton Willymes dos Santos Nascimento

SUPLENTE: Francisco Elson Bezerra de Farias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ellen Patricia Evangelista

SUPLENTE: Liomar Araujo Melo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Mara Milvia Pontes Melo Resende

SUPLENTE: Adriana Rodrigues de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: Antônio Edvando Morais Carlos

SUPLENTE: Lília Maria Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TITULAR: Iara Leticia Pinto Passos

SUPLENTE: Maria Aparecida Marques Braz

NÃO-GVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Maria Neuda Lopes Lima

SUPLENTE: Raimunda Lourenço dos Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CAATINGA

TITULAR: Cassia Dias Pascoal

SUPLENTE: Francisca Andrezza Antunes Melo

REPRESENTANTES DA ASEEJOC

TITULAR: Edivan Vieira Barros

SUPLENTE: Evilio Anchieta Araújo

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Helena Pinheiro de Araújo

SUPLENTE: Maria Liduina Alves da Silva

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESENA DE CRATEÚS

TITULAR: Francisca Maria lopes do Nascimento

SUPLENTE: Raimundo Clarindo Santos

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de julho do ano de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 007.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIVANE RODRIGUES MAGALHÃES VIEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 658.346.743-72** e **RG nº. 2005014023743**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA PAULA DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 052.483.263-38 e RG nº. 2007149049-8, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Ciência e Desenvolvimento Tecnológico – Símbolo DAS-2**, Lotado(a) no **Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HELANE MENDES RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 009.259.443-35 e RG nº. 2007189683-4, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 010.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RENNÉ MARQUES RESENDE TORQUATO, portador(a) do CPF nº. 007.010.703-31 e RG nº. 2007862024-9, para exercer a Função de **Coordenação da Proteção Social Especial – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 011.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MAGAYVER DOS SANTOS ANDRADE, portador(a) do CPF nº. 603.654.833-89 e RG nº. 2009010155141, para exercer a Função de **Coordenação da Proteção Social Básica – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 012.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TERESINHA BEZERRA SALES, portador(a) do CPF nº. 213.424.153-53 e RG nº. 0004119480, da Função de **Secretário(a) Municipal de Educação**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 013.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LEÔNIDAS BEZERRA BORGES, portador(a) do CPF nº. 167.094.033-00 e RG nº. 2006005058252, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal de Educação**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 014.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO, portador(a) do CPF nº. 233.785.653-49 e RG nº. 34400902000, para exercer a Função de **Secretário(a) de Governo**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dias do mês de Julho de 2024

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 015.04.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) RAYLA CLESSIA DE SOUZA CARVALHO COELHO, portador(a) do CPF nº. 056.734.043-01 e RG nº. 20071168472, para exercer a função de para exercer a função de **Assessor(a) de Serviço Técnico em Saúde – Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dias do mês de Julho de 2024

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.
